ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 12/2024 Q

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2024**, **Processo Administrativo n.º 10/2024**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 16.586.871/0002-50, situada na(o) A Km 99 Rodovia MG 179, SN, Pouso Alegre-MG, representada pelo(a) Sr.(a) Valdirene de Cassia Fraga, CPF n.º 929.091.086-00, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais para utilização na Unidade Básica de Saúde e Farmácia de Minas do Município de Arantina**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
4	Água bi-destilada para injeção (água para injeção), estéril, apirogênica.	SANTEC	UND	8000	R$ 0,2900	R$ 2.320,00
13	AMBÚ, ressuscitador com máscara adulto, material silicone, tipo manual, volume 250, características adicionais autoclave, válvula de segurança, rese: ambú, ressuscitador com máscara neonatal, material silicone, tipo manual, volume 250ml	MIKATOS	UND	2	R$ 129,0000	R$ 258,00
32	Benzilpenicilina,apresentação:PEUTO benzatina,dosagem:1.200.000ui,uso: injetável mais diluente	TEUTO	UND	1000	R$ 6,9900	R$ 6.990,00
33	Betatrinta® (dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona). Medicamento injetavel	EUROFARMA	UND	300	R$ 3,9500	R$ 1.185,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
35	Bissulfato de clopidogrel 75mg comprimidos	SANDOZ	UND	1000	R$ 0,3900	R$ 390,00
39	Bolsa de gel quente e frio, para terapia térmica. Eficiente para aplicação de frio ou calor terapêuticos, molda-se perfeitamente ao corpo.	TERMOGEL	UND	50	R$ 6,9000	R$ 345,00
65	Ceftriaxona 1000 mg injetavel	BLAU	UND	600	R$ 3,9900	R$ 2.394,00
68	Cinto tirante aranha adulto resgate	ORTOFEX	UND	5	R$ 22,0000	R$ 110,00
96	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, MATERIAL ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO PHILADELPHIA, FECHAMENTO EM VELCRO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	ORTOFEX	UND	6	R$ 12,4000	R$ 74,40
113	Dinitrato de isossorbida 5 mg	SIGMA PHARMA	COMP	300	R$ 0,4200	R$ 126,00
121	Equipo multivias com clamp, possui dois conectores com tampas	MEDIX	UND	500	R$ 0,6200	R$ 310,00
130	Etomidato 2 mg/ ml (10ml) injetável	CRISTALIA	UND	200	R$ 11,0000	R$ 2.200,00
131	Fenitoína sódica 5% (50mg)ml IV/IM 5 ml	TEUTO	UND	200	R$ 1,8200	R$ 364,00
148	Fronha 50 cm x 70 cm	BEST FABRIL	UND	24	R$ 1,4200	R$ 34,08
152	Gentamicina 80mg solução injetavél ampola de 2ml	FRESENIUS	UND	300	R$ 1,0000	R$ 300,00
161	Heparina 5000ui injetável	CRISTALIA	UND	500	R$ 6,0000	R$ 3.000,00
162	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor	CLEAN-UP	UND	300	R$ 3,3000	R$ 990,00
164	infusor de duas vias clamp	MEDIX	UND	50	R$ 0,6000	R$ 30,00
168	Lâmina bisturi, material aço inoxidável, tamanho nº 20, tipo descartável, estéril, características adicionais afiada e polida. Embalagem individual.	UNIQMED	UND	600	R$ 0,2900	R$ 174,00

634 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
185	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório, adulto.essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	MEDIX	UND	50	R$ 4,7900	R$ 239,50
186	Máscara de alta concentração de oxigênio com reservatório. Pediatrica. Essa máscara permite a alta concentração do oxigênio, é transparente e favorece o conforto do paciente, com material macio que não machuca o rosto e acompanha elástico para facilitar a fixação da mesma. Itens inclusos: 01 máscara para nebulização, tamanho adulto, com 1,5 metros de mangueira 01 bolsa reservatório 01 elástico para fixação da máscara	MEDIX	UND	50	R$ 4,5000	R$ 225,00
214	Pvpi tópico - iodopovidona a 10%. Frasco com 100ml.	FARMAX	FRA	200	R$ 5,1900	R$ 1.038,00
223	Solução ringer + lactato solução injetável. Frasco com 500ml, sistema fechado.	FRESENIUS	UND	500	R$ 6,9000	R$ 3.450,00
224	Sonda aspiração traqueal nº06	CPL	UND	50	R$ 0,5500	R$ 27,50
225	Sonda aspiração traqueal nº08	CPL	UND	100	R$ 0,5500	R$ 55,00
230	Sonda aspiração traqueal nº18	BIOBASE	UND	100	R$ 0,8200	R$ 82,00
231	Sonda aspiração traqueal nº20	BIOBASE	UND	100	R$ 0,8500	R$ 85,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
235	Sonda foley 3v nº 16. Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem.	SOLIDOR	UND	150	R$ 2,8000	R$ 420,00
236	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (06 fr-infantil)	BIOBASE	UND	20	R$ 0,7800	R$ 15,60
238	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (10 fr-infantil)	BIOBASE	UND	20	R$ 0,8200	R$ 16,40
239	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (12 fr-infantil)	BIOBASE	UND	20	R$ 0,8500	R$ 17,00
240	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (14 fr-infantil)	BIOSANI	UND	20	R$ 1,0000	R$ 20,00
242	sonda nasogastrica longa 100 cm transparente (18 fr-infantil)	BIOBASE	UND	20	R$ 1,0000	R$ 20,00
243	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 4	CPL	UND	30	R$ 0,5500	R$ 16,50
244	Sonda retal para administração solução de enema. Estéril e atóxico. Esterilizado a óxido de etileno. Tamanho 8	CPL	UND	50	R$ 0,6200	R$ 31,00
246	SONDA RETAL PARA ADMINISTRAÇÃO SOLUÇÃO DE ENEMA. ESTÉRIL E ATÓXICO. n 10	CPL	UND	10	R$ 0,6500	R$ 6,50
247	SONDA RETAL PARA ADMINISTRAÇÃO SOLUÇÃO DE ENEMA. ESTÉRIL E ATÓXICO. n 12	CPL	UND	10	R$ 0,8200	R$ 8,20
248	Sonda uretral (sonda de alívio) n°10	BIOBASE	UND	200	R$ 0,5400	R$ 108,00
249	Sonda uretral (sonda de alívio) n°12	BMEDICAL	UND	200	R$ 0,5500	R$ 110,00
250	Sonda uretral (sonda de alívio) n°14	BIOBASE	UND	100	R$ 0,5700	R$ 57,00
252	Sonda uretral (sonda de alívio) n°18	BIOBASE	UND	100	R$ 0,7000	R$ 70,00
253	Sonda uretral (sonda de alívio) n°20	BIOBASE	UND	100	R$ 0,8200	R$ 82,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
255	Soro glicofisiológico 250ml solução injetável. Sistema fechado.	JP	UND	5000	R$ 4,9000	R$ 24.500,00
261	Sulfadiazina de prata 10mg/g creme tópico - 30g	NATIVITA	UND	2000	R$ 4,8000	R$ 9.600,00
263	Sulfato de gentamicina 80mg ampola de 2ml solução injetável.	FRESENIUS	UND	600	R$ 1,2000	R$ 720,00
266	Tala facil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberto com eva colorido, para identificar o seu tamanho. Pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa, tamanho \gg(1,02x11,5)	ORTOFEX	UND	200	R$ 15,0000	R$ 3.000,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 65.614,68 (sessenta e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Arantina por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Arantina na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Arantina (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Arantina e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Arantina atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Arantina (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arantina, 18/04/2024.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Valdirene de Cassia Fraga
SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

1) Ass.:_____ **2) Ass.:**_____

Nome:_____ **Nome:**_____

CPF:_____ **CPF:**_____

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA